PORTARIA N.º 1993/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 101510/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Antonio Eduardo Menna Perez – CRM 3059, Douglas Maurício Spies – CRM 4528 e Mauro Yared – CRM 4748, para reavaliação da condutora Roseli Carmen Schmitz, em jaraguá Do Sul/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

Ricardo Miranda Aversa
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC